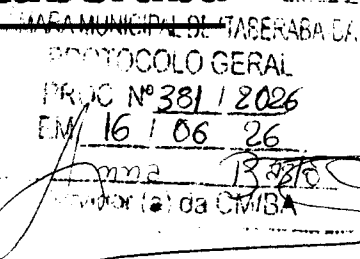




Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Adotar, com a máxima urgência, medidas integradas, permanentes e efetivas para enfrentamento da crescente situação de insegurança vivenciada pela população do Município de Itaberaba, mediante a intensificação das ações de saúde pública, assistência social e proteção à cidadania, com identificação, acompanhamento, acolhimento e encaminhamento adequado das pessoas em situação de transtorno mental, dependência química e vulnerabilidade social, em observância à legislação vigente e aos princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção social e da segurança coletiva.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses, o Município de Itaberaba tem registrado diversos episódios de agressões físicas, ameaças, atos de vandalismo, ataques a cidadãos em vias públicas e, inclusive, ocorrências que resultaram em perda de vidas, envolvendo pessoas em situação de vulnerabilidade social, transtornos mentais e uso abusivo de substâncias psicoativas.

Tal cenário tem provocado crescente preocupação entre moradores, comerciantes, trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que circulam diariamente pelas vias públicas, gerando sentimento de insegurança e exigindo uma atuação firme, coordenada e humanizada por parte do Poder Público.

É importante destacar que a presente proposição não possui caráter discriminatório ou meramente repressivo, mas visa assegurar tanto a proteção da coletividade quanto a garantia dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio de políticas públicas adequadas de saúde mental, assistência social e reinserção social.

Dessa forma, faz-se necessária a implementação, em caráter emergencial, de uma ação intersetorial envolvendo, entre outros órgãos:

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- Guarda Civil Municipal;
- Vigilância em Saúde;
- demais órgãos e entidades competentes da Administração Pública Municipal.

A atuação conjunta desses órgãos permitirá a construção de estratégias de prevenção, acolhimento, acompanhamento e encaminhamento dos casos identificados, promovendo maior segurança para a população e melhores condições de cuidado e dignidade às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, espera-se o acolhimento da presente indicação e a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2026.

Vereadora NOGMA ELIOÊNIA ALVES DE ANDRADE BRITTO
"Pró Noama" PL